UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - **CONSUNI**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe a Criação do Curso de Direito no Câmpus de Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Direito no Câmpus de Tocantinópolis da Universidade Federal do Tocantins.

Parágrafo único. Para a implantação do curso mencionado no *caput* deste artigo é necessária a disponibilidade de dotação orçamentária do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para construção da infraestrutura física, acervo bibliográfico para desenvolvimento de atividades acadêmicas e liberação de códigos de vagas para servidores técnico-administrativos e docentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER Reitora